Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº
613
CANTÁ-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canta/RR .**

Fica adjudicado em favor da empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do **LOTE I**: item 1- valor unitário R$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do **LOTE II:** item 8- valor unitário R$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do **LOTE III:** item 27- valor unitário R$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do **LOTE IV:** item 29- valor unitário R$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R$ 9.079.67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R$ 1.178.42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do **LOTE V:** item 34- valor unitário R$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do **LOTE VI:** item 36-

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 614
CANTÁ/RR

valor unitário R$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE VII:** item 40- valor unitário R$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026**.

Cantá- RR, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	2025			2025			2025
	1º Quadrimestre			Segundo Quadrimestre			Terceiro Quadrimestre
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)= (f-a)
Valores Percentuais	2,18	2,13	-0,05	0,04	2,09	2,10	0,09

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	2,13
DTP em 2021 (XII) (%)	2,08
Excedente em 2021 (XII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Trajetória ao Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (art. Da LC 178/2021)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
% DTP (VIII / VII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Thema, validado pelo Demonstrativo: Balancete da Despesa Mensal - Completo.
Notas Explicativas: (1). Foi deduzido os valores do IRRF da despesa bruta com pessoal, conforme Art. 2°, Inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR).

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 615
CANTÁ-RR

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2026 Processo Licitatório n°.: 013/2025-SINFRA/PMC Concorrência n°.: 004/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ n°.: 01.612.682/0001-56 Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL CNPJ n°.: 46.503.849/0001-89 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Valor Total: R$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais) Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 28 de maio de 2026 Canta/RR, 28 de maio de 2026. ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e racionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canta/RR . Fica adjudicado em favor da empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do LOTE I: item 1- valor unitário R$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do LOTE II: item 8- valor unitário R$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do LOTE III: item 27- valor unitário R$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do LOTE IV: item 29- valor unitário R$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R$ 9.079.67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R$ 1.178.42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do LOTE V: item 34- valor unitário R$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do LOTE VI: item 36-

valor unitário R$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); LOTE VII: item 40- valor unitário R$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos). HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL **nº 001/2026**. Cantá-RR, 29 de maio de 2026. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2026 através da Prefeitura Municipal de Iracema-RR torna se público os preços registrados do pregão presencial supracitada oriunda do Processo nº 031/2026 cujo OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina e telessaúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo atendimentos síncronos e assíncronos, incluindo teletriagem, teleconsultas médicas e atendimentos multiprofissionais, por meio de plataforma digital, com implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, bem como a locação de equipamentos de apoio (totens e cabines de telemedicina), com conectividade à internet e estabilização elétrica, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema/RR,CONFORME FORNECEDOR a empresa VITTALY INTERMEDIAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 60.663.906/0001-18, Valor total: R$ 7.955.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) validos por um período de 12(doze) meses. Assinatura dia 28 de MAIO de 2026.

Iracema – RR, 28 de MAIO de 2026
MARLENE SARAIVA ARAUJO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO N°. 024/2026
Processo Administrativo n°. 035/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Adesão n°: 90008/2026
Contrato Administrativo nº. **024/2026**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.
Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R$ 860.499,84 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa nove reais oitenta e quatro centavos).
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: V.S. LIMA LTDA – CNPJ N°33.988.869/0001-45.
Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026.
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0006/2026/PMM-RR.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PMM-RR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00074/2025/CLC/PMM-RR.
A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0006/2026, oriunda do** Processo Administrativo nº. 00074/2025 - Pregão Presencial nº. 00019/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**. Conforme a seguir: Empresa: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 84.039.971/0001-53,** vencedora do Lote 01 (Único), com valor total por cada cesta básica de R$ 271,35 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), no total de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) cestas básicas. Perfazendo um valor global de R$ 1.221.075,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 22 de maio de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO Nº 130, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 130, de 28 de maio de 2026.

Declara Situação de Emergência (SE) nas áreas do Município de São Luiz do Anauá afetadas pelo desastre de Chuvas Intensas (COBADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e privativas que lhe são conferidas pelo **Artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelo artigo 8º, incisos I, II e VIII do mesmo diploma legal, e ainda:

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se apresentam no município e que se intensificaram a partir do final do mês de abril, registraram acumulados pluviométricos significativos na região, apresentando um comportamento acima do normal e exibindo grandes volumes em curtos espaços de tempo, o que agrava o cenário aumentando os danos e riscos apresentados;

CONSIDERANDO que tais precipitações pluviométricas favorecem uma elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial, e que tal escoamento pode acarretar danos a diversas infraestruturas, principalmente pontes, estradas e vicinais, dificultando a trafegabilidade, o escoamento da produção, bem como o acesso a hospitais e a escolas;

CONSIDERANDO que determinadas áreas da zona rural do Município já estão sendo atingidas pelo transbordamento da calha dos rios e igarapés da região, registrando danos e prejuízos, assim como já provocou o deslocamento de famílias para pontos mais seguros, bem como a dificuldade na sua trafegabilidade;

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico nº 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, datado de 28 de maio de 2026, o qual caracteriza o desastre – Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 de intensidade Nível II, manifestando-se favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência (SE)**, por desastre caracterizado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, de intensidade Nível II, nas áreas do município descritas no Formulário de Informação do Desastre (FIDE), conforme os critérios da Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais necessários para atuarem nas ações de prevenção, resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Luiz do Anauá – RR, 28 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá-RR

Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR
Fls nº 616

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:613D9FA8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Processo Licitatório nº.: 013/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL
CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA
Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP
Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor Total: R$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2026

Canta/RR, 28 de maio de 2026.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A89C731E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canta/RR .**

Fica adjudicado em favor da empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do **LOTE I**: item 1- valor unitário R$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R$ 119,97 (cento e

dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do **LOTE II:** item 8- valor unitário R$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do **LOTE III:** item 27- valor unitário R$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do **LOTE IV:** item 29- valor unitário R$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R$ 9.079.67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R$ 1.178.42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do **LOTE V:** item 34- valor unitário R$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do **LOTE VI:** item 36- valor unitário R$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE VII:** item 40- valor unitário R$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026**.

Cantá- RR, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:52588792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de servidor para comparecer no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Cantá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização funcional de servidores lotados por meio do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica convocada a servidora **ALBERTINA KEZIA LIMA CRAVEIRO** a comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação **em até 3 (três) dias, a contar da publicação desta Portaria**, no horário das 8h às 14h.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025/GAB-PMC

Fls nº 617

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:BA0786C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 064/2026-GAB/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, ***Vandenildo Soares da Silva***, que irá para as escolas localizadas fora da sede do município para realizar medição de rota, assegurando melhores condições, acessibilidade e funcionamento do transporte escolar, no período de 08 a 12 de junho de 2026, medição de rotas nas escolas: *Tiradentes, Germano Silva Pena, Maria Teodoro Viana-(Comunidade Indígena Jacamizinho), Maria Teodoro Viana-(Comunidade Indígena Malacacheta) Profª Leomar Cruz Cadete-(Comunidade Indígena), Nestor Alves da Rocha, Cinderela, Serra Grande, José Linhares*, fazendo jus a 4,5 diárias e; no período de 15 a 19 de junho de 2026, medição de rota nas escolas: *José Duarte Maduro, Abidizio Barbosa de Lucena e Hosana Gomes, Maria Gomes Feitosa, Duque de Caxias, Chapeuzinho Vermelho, Nova Vida, Antônio Rodrigues Pinto, Cicero Pereira e Cristo Redentor, Jorge Amado/Getúlio Silva Nascimento, Dr. Arnaldo Brandão, Profª Maria Elon/Brás de Aguiar e Presidente Tancredo Neves*, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 29 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C852A8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 063/2026-GAB/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias para a servidora: ***Gracinete Tobias Lima*** e ***Giseli Lima Anselmo***, que se deslocarão às unidades escolares localizadas fora da sede do município para realizar a entrega dos produtos da alimentação escolar no período de 01 a 03 e 05 de junho de 2026. Adicionalmente, as servidoras efetuarão a entrega dos produtos provenientes da agricultura familiar no período de 15 a 18 de junho do corrente ano, totalizando o direito a **6,5** diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00027/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALFONZO EZEQUIEL GONZALEZ SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 018.475.602-62
ENDEREÇO: RUA SUCUPIRA, 301 PARAVIANA - 69307-270 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, 649, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016054/2026.

A empresa ALFONZO EZEQUIEL GONZALEZ SILVA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SIMPLIFICADA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00028/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA: THAIS MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE
CPF/CNPJ Nº: 012.835.042-35
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES, 762 CAÇARI - 69307-789 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV. DAS AMÉRICAS, 342, LOTE 110 E QUADRA 714, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009776/2026.

A empresa THAIS MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências a recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00029/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA: RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES SPE LTDA RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES
CPF/CNPJ Nº: 65.427.890/0001-20
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 6810203-Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES - RODOVIA PEDRO COSTA, S/Nº, LOTE 200 E QUADRA 497, MURILO TEIXEIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018307/2026.

A empresa RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES SPE LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULT/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

[illegible] Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR.

Fica adjudicado em favor da empresa LICENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ 04.144.715/0001-37, vencedora do LOTE I: [illegible]

HOMOLOGO [illegible] HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026.

Cantá-RR, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

[illegible]

ASSOCIAÇÃO DOS OLEIROS AUTÔNOMOS DE BOA VISTA
NUMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ/MF 05.640.669/0001-61
REGISTRO Nº 127 – LIVRO A-1 – 1º OFICIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS OLEIROS AUTÔNOMOS DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF 05.640.669/0001-61**, com sede situada à Rua Olavo Bilac, 269 – 13 de setembro, Boa Vista/RR, neste ato representada por 1/5 dos associados remanescentes, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Estatuto Social c/c art. 60 do Código Civil brasileiro, **CONVOCAMOS** através deste todos os demais associados e interessados em pleno gozo de seus direitos estatutários a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 de junho de 2026, às 09h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da associação, situada à Rua Olavo Bilac, 269 – 13 de setembro, Boa Vista/RR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Regularização da Diretoria e Conselho Fiscal;
b) Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal;
c) Reformulação Estatutária;
d) O que ocorrer.

Boa Vista/RR, 01 de junho de 2026.

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
ZACARIAS MATOS DE SOUZA	103.396.252-68	
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	344.727.852-15	
ADELDO CARNEIRO DE SOUZA	382.842.722-53	
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	063.858.692-53	
DONILSON UNDONAIVO	294.516.552-04	
ANTÔNIO A. MORAIS	049.822.582-87	
PERCI MORAIS	080.921.782-20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00133/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL. NOME FANTASIA: GB BOA VISTA LTDA GB BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 52.764.385/0001-10
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 1003 SALA: 10; PRICUMÃ - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4511101-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
LOCALIZAÇÃO:
AV. VENEZUELA, 1003, SALA: 10; PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 036725/2025.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificadosanteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
As Informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00030/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA: PERIN HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA PERIN HOLDING EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ Nº: 48.669.057/0001-04
ENDEREÇO: AV. CAP. JULIO BEZERRA, 607 SALA: A; CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120400-Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DOM APARECIDO JOSÉ DIAS, S/Nº, LOTE 280 E QUADRA 220, CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031671/2025.

A empresa PERIN HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 951982/2023 Duplicação da Avenida Venezuela – trecho Av Carlos Pereira de Melo x Rua Sargento Azevedo	R$ 762.122,99

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Crenildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios







Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 618
CANTÁ-RR

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 619
CANTÁ/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/DCL/2026

PROCESSO Nº 611/SEMTRAS/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que sera julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de Brinquedos (Materiais Destinados à Distribuição Gratuita), A Serem Distribuídos Durante As Comemorações Alusivas Ao Dia das Crianças e às Festividades Natalinas, Promovidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Seringueiras. Valor estimado: R$ 298.007,10 (duzentos e noventa e oito mil, sete reais e dez centavos). Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/DCL/2026

PROCESSO Nº 1791/SEMAD/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que sera julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Tecnologia da Informação (Ti), Mediante Sistema de Registro de Preços (Srp), Para Fornecimento de Plataforma de Autogestão, No Modelo White Label, Sob Regime de Software As A Service (Saas), Destinada Ao Gerenciamento e Controle de Bens Móveis da Administração Pública Municipal. Valor estimado: R$ 55.887,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/DCL/2026

PROCESSO Nº 1838/SEMOSP/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que sera julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA. Valor estimado: R$ 171.014,40 (cento e setenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/PMT/SEMOSP/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 466/SEMOSP/2026 Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 Parte 2: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ n° 07.577.306/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO SOBRE O RIO PIAU, NA LINHA C-12, KM 4,8, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, COM RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078976/2025. Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do CONTRATO. Valor R$ 1.210.957,06 (Um milhão e duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Theobroma, 29 de Maio de 2026. GILLIARD DOS SANTOS GOMES PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SUPEL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Processo nº 785-2026 Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Veículos de Passeio - Transporte de Equipe Para Atender Ao Esf Lagoa Nova Maria das Graças Pereira (Cnes: 5497310), Localizado No Assentamento Antônio Conselheiro, S/N, Zona Rural, Município de Theobroma - Ro e Esf Urbano José Julião de Souza (Cnes: 7022484), Localizado Na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, Município de Theobroma - Ro, Através da Proposta nº 11328835000125010 do Ministério da Saúde.
Valor estimado de R$ 246.666,66 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data para cadastro de propostas: 01/06/2026, a partir das 08H00min, finalizando às 09h59min do dia 17/06/2026. Início da Sessão Pública: 17 DE JUNHO DE 2026, às 10h00min (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).
A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município https://transparencia.theobroma. ro.gov.br/transparencia/ Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "supel@theobroma.ro.gov.br".

Theobroma-RO, 28 de Maio de 2026.
EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 18206/2026/SMEC Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024/IPEM/AM A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 005/2024/IPEM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 52620.002180/2023-65, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: SPLIT, VRF, FRIGOBAR, GELADEIRA E BEBEDOURO, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada: SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.628.686/0001-30, com o valor total de R$ 2.682.169,50 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMBV/170-SMLIC/SUGEM/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90023/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 032885/2026/SMLIC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, sob o CNPJ n° 84.027.176/0001-27, vencedora do GRUPO 2, pelo valor de R$ 281.249,37 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 29/05/2026. MIGUEL FAUSTINO DE CARVALHO NETTO Secretário Municipal de Licitações e Compras SMLIC/PMBV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14080/2025/SMEC Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 312/2025/SMEC Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 23,14003701418888% sobre o quantitativo do Contrato 312/2025/SMEC, correspondente ao valor de R$ 1.125.300,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Justificativa de Acréscimo (NUP nº 9.287677/2026) e Parecer Jurídico nº 166-02/2026 - PGM/PLC (NUP nº 9.290608/2026) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93. 1.2 - O valor atualizado do contrato ficará em R$ 5.988.300,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). 2.1 - As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. 27 de maio de 2026. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC Espécie: Décimo Termo Aditivo Do Contrato nº 305/2024/SMEC Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 305/2024/SMEC, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 03 de junho de 2026 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO - IE NUP nº (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 007/2024 do Contrato nº 305/2024/SMEC por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de junho de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO-IE NUP (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64. 28 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

Processo Licitatório n°.: 013/2025-SINFRA/PMC
Concorrência n°.: 004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA
Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP
Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001 Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor Total: R$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2026 Canta/RR, 28 de maio de 2026.
ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canta/RR. Fica adjudicado em favor da empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do LOTE I: item 1- valor unitário R$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do LOTE II: item 8- valor

unitário R$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do LOTE III: item 27- valor unitário R$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do LOTE IV: item 29- valor unitário R$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R$ 9.079.67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R$ 1.178.42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do LOTE V: item 34- valor unitário R$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do LOTE VI: item 36- valor unitário R$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); LOTE VII: item 40- valor unitário R$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos). HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026.

Cantá- RR, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato nº 10/2025, processo 03/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CAROEBE RR, CONVÊNIO Nº 938249/2022-MINISTERIO DA DEFESA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CAROEBE E A EMPRESA JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.894.960/000193. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias de 25/02/2026 a 23/08/2026. Caroebe-RR, 24 de fevereiro 2026 OSMAR SERRA BOMFIM FILHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2026 através da Prefeitura Municipal de Iracema-RR torna se público os preços registrados do pregão presencial supracitada oriunda do Processo nº 031/2026 cujo OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina e telessaúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo atendimentos *síncronos e assíncronos*, incluindo teletriagem, teleconsultas médicas e atendimentos multiprofissionais, por meio de plataforma digital, com implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, bem como a locação de equipamentos de apoio (totens e cabines de telemedicina), com conectividade à internet e estabilização elétrica, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema/RR,CONFORME FORNECEDOR a empresa VITTALY INTERMEDIAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 60.663.906/0001-18, Valor total: R$ 7.955.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) validos por um período de 12(doze) meses. Assinatura dia 28 de MAIO de 2026. Iracema - RR, 28 de MAIO de 2026 MARLENE SARAIVA ARAUJO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Processo Administrativo nº. 035/2026 - PREFEITURA/MUCAJAÍ
Adesão nº: 90008/2026 Contrato Administrativo nº. 024/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.
Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R$ 860.499,84 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa nove reais oitenta e quatro centavos).
Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: V.S. LIMA LTDA - CNPJ N°33.988.869/0001-45. - Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

Processo Administrativo nº. 074/2025 - PREFEITURA/MUCAJAÍ
Pregão Presencial SRP nº 019/2025 Contrato Administrativo nº. 0025/2026
Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ
Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2020.1293.0000 - PROJETO MUCAJAÍ SOLIDÁRIO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Fonte de Recursos: Convênio a ser firmado com GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R$ 1.221.075,00 (Um milhão duzentos e vinte e um e setenta e cinco reais).
Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ N° 41.796.556/0001-13 - Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026

Processo Administrativo nº. 00123/2025 - PREFEITURA/MUCAJAÍ
Concorrência Presencial n° 011/2025 Contrato Administrativo nº. 0026/2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol Society sintético coberto na sede de município de Mucajaí - RR, por meio da emenda Parlamentar Federal n° 202540930001. Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.
Exercício: 2025. Programa de Trabalho: 15.451.0810.1150.0000 - Emenda 202540930001 - Construção de Campo de Futebol na Sede.
Elemento de Despesa: 4.4 90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Convênio - EMENDA ESPECIAL.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R$ 1.428,000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais) Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 40.003.263/0001-79 - Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PMM-RR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00074/2025/CLC/PMM-RR A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços - ARP Nº. 0006/2026, oriunda do Processo Administrativo nº. 00074/2025 - Pregão Presencial nº. 00019/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ. Conforme a seguir: Empresa: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 84.039.971/08001-53, vencedora do Lote 01 (Único), com valor total por cada cesta básica de R$ 271,35 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), no total de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) cestas básicas. Perfazendo um valor global de R$ 1.221.075,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR - Mucajaí - RR, 22 de maio de 2026 - FRANCISCO RUFINO DE SOUZA - Prefeito de Mucajaí-RR Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 00003/2026.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Sr. Ciderlando Silva da Encarnação - Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº. 000107/2026 de 05 de maio de 2026, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021 e Edital de Convocação, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação de Licitação do Processo Administrativo Nº. 00007/2026 - Concorrência Pública Presencial nº. 00003/2026, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Municipal para Atender a Vila Serra Dourada no Município de Mucajaí - RR, por meio de Emenda Parlamentar Federal 202542930007, conforme habilitação/inabilitação a seguir:

Empresa: H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.985.603/0001-92 - Situação: HABILITADA.

Desde já, informa aos interessados que a Ata Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, se encontram acostado nos autos do referido processo administrativo e está disponível aos licitantes participantes e demais interessados, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajaí - RR. Maiores informações disponível no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Informamos ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal, será única, com base no Art. 165, § 1º, Inc. II da Lei federal nº. 14.133 de 2021 e Item 10 e seus subitens do Instrumento de Convocação. Esclarecemos que o prazo recursal, terá início a partir do primeiro dia útil da publicação desta matéria.

Demais informações, encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, na sala de reuniões da CLC/PMM.

Mucajaí - RR, 28 de maio de 2026.
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 8/2026 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 - SEMGECP/PMR Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Estradas Vicinais No Município de Rorainópolis (Rr), Através do Convênio nº 983752/2025/MIDR/PMR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2026, que ocorreria no dia 02 de junho de 2026, às 08h30min, fica suspensa "SINE DIE". A medida é adotada em observância ao princípio da autotutela administrativa, visando assegurar a legalidade, regularidade, segurança e adequação dos atos do procedimento licitatório, bem como promover os ajustes necessários no Termo de Referência e demais documentos pertinentes. Oportunamente, será divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante os mesmos meios de publicidade utilizados anteriormente. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Licitação e Contratação - Prefeitura Municipal de Rorainópolis, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazonia I, Rorainópolis (RR), CEP: 69.373-000, ou através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com.

Rorainópolis-RR, 29 de maio de 2026
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026 - SEMED

PROCESSO N°: 166/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E AGÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ Nº: 27.091.082/0001-83
CONTRATADA: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 17.468.557/0001-54
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2106.2014.0000/ 12.361.2106.2015.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: QSE/MDE
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.
TIPO DE EMPENHO: Global VALOR DO OBJETO: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). São João da Baliza, ,27 de maio de 2026. ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA Secretária de Educação de São João da Baliza/RR

Prefeitura Municipal de Cantá
620
CANTÁ-RR